



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9751 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/622/PGE/2000,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **CARLOS GILBERTO DIAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 24889 de dia 24/12/2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 251, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia servidor para ocupar cargo de Diretor  
Técnico de acordo com o artigo 32 do Ato de  
Dispõe sobre a Comissão Transitoria - ADCT  
Comissão Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem  
o inciso V da Constituição Estadual e

Considerando a seguinte Resolução nº 1103623/PRO2000,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Técnico  
público estadual, CARLOS ALBERTO DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Dezembro de 2001. (17 - da República)

JOSE DE ABREU BLANCO  
Governador